



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE
DEZEMBRO DE 2023.....**

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

.....
Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse a dois elementos do Conselho Restrito de Segurança de Oliveira do Bairro e do Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota já ter sido adjudicado o procedimento de adjudicação de pequenas pavimentações e arranjos à entrada do lugar dos Carris, o qual não tinha ainda avançado decorrente de questões relativas às lombas.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 129 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – BAIRRO ECONÓMICO DE BUSTOS [LOCALIZAÇÃO: RUA DO MARCO COM A RUA DA COVA, GANDARINHA] DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PELA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA DE METADE [1/2] DO PRÉDIO ARTIGO R-8493, SITO EM COVA, VILA DE BUSTOS,



Oliveira do Bairro câmara municipal

FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, QUE SE DESTINA À EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL [INFRAESTRUTURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FOGOS].....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse que aquele ponto da Ordem de Trabalhos estava relacionado com o projeto da habitação social. Mais informou que iriam pegar num projeto com 30 anos, para o mesmo local e reformulá-lo. Realçando que o anterior projeto era direcionado para a venda de lotes, mas que, agora, a pretensão seria edificar a obra e colocá-la à disposição da população com recurso a rendas controladas. Explicou que o Município adquiriu parte do terreno e doou à Junta de Freguesia. Não tendo a Junta de Freguesia prosseguido com o projeto, pretende-se que a Câmara Municipal aceite a doação do terreno de forma a poder avançar com o projeto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 129 – Mandato 2021/2025, do Vice-Presidente da Câmara, datada de 11 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos, a doação de metade [1/2] do prédio rústico artigo 8493 [melhor identificado no ponto 4], daquela Informação correspondendo-lhe a área real de 1331,52m², sendo-lhe atribuído o valor de 25.485,29€ [vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos], celebrando para o efeito o respetivo contrato definitivo.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 130 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS NA SAÚDE

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que aquele era um procedimento para a colocação de trabalhadores na área da Saúde na sequência daquilo que foi a assunção de competências na área da Saúde. Informou que uma trabalhadora se reformou e tem de se preencher esse lugar e ficar com reserva para colmatar eventuais necessidades daquele setor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 130 – Mandato 2021/2025, do Vice-Presidente da Câmara, datada de 11 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de na área Serviços Gerais na Saúde;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Miriam Zulay Pereira Ferreira, Enfermeira Coordenadora UCC Cubo Mágico da Saúde da Administração Regional de Saúde do Centro e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Inês Carvalho Vieira Diniz, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES – EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se de uma proposta de uniformização de processos, uma vez que desde a Revisão do PDM de 2001, que a responsabilidade dos arranjos exteriores das obras particulares é dos proprietários. Disse que no passado com executivos anteriores eram recorrentes as cedências de materiais pelo Município para os casos que entendiam ser um esforço financeiro significativo na realização dessas obras. Mencionou que, na última revisão do Regulamento Urbanístico entendeu-se terminar com esses apoios e criar outro tipo de incentivo, contudo, existiam duas lacunas: a primeira era não incluir os proprietários que moram em estradas municipais e a segunda é falta de uniformidade, porque o asfaltamento de passeios não é propriamente uma obra simples. Assim entendeu-se que até à próxima alteração do Regulamento Urbanístico, deverá ser o Município a proceder às obras de asfaltamento de todos os estacionamentos de obras particulares independentemente da estrada ou via municipal.....

O **Presidente da Câmara**, questionou se este procedimento incluía a colocação de lancil nos passeios.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que os passeios eram sempre da responsabilidade dos Municípios, esta questão prende-se somente com as áreas cedidas e destinadas a estacionamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta do Vereador do Pelouro, datada de 11 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 115 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE



FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL– CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FUOB
– FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era uma proposta de atribuição de apoio à FUOB-Filarmónica União de Oliveira do Bairro, no âmbito da formação Artística e Musical.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 115 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Artes e Comunicação – FUOB – Filarmónica União de Oliveira do Bairro relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de até 2.740,00 € (dois mil setecentos e quarenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar o Técnico Superior, Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 147 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES – AQUISIÇÃO, OBRAS DE RENOVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era um pedido de apoio ao Investimento solicitado pela Associação AMPER. Explicou que relativamente àquele assunto teria sugerido que a Associação fizesse uma verificação de um conjunto de circunstâncias relativamente ao equipamento infantil e depois fizesse o pedido de forma a garantir que estavam a cumprir todas as regras, e por esse motivo demorou mais algum tempo o pedido de apoio ao Investimento daquela Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 147 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER – Associação dos Amigos de Perrães,



relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 15.192,37 € (quinze mil cento e noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação comprovativa da despesa;

3.º - O beneficiário deve proceder à entrega, no prazo de 60 dias, contados da comunicação da deliberação à Associação, dos documentos necessários à assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.

4.º - O beneficiário fica obrigado a iniciar as obras no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.

5º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

6.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 149 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE QUADRO GERAL ELÉTRICO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, esclareceu tratar-se de um apoio ao Investimento à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, o qual não estava relacionado com a inauguração de há poucos dias, que enalteceu, pois, era o reconhecimento público da própria Segurança Social do investimento efetuado por parte de uma Associação do Concelho, em prol dos seus concidadãos. Disse que este apoio ao Investimento era destinado à aquisição de um quadro geral elétrico.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 149 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.593,40 € (mil quinhentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação comprovativa da despesa;



- 3.º - O beneficiário deve proceder à entrega, no prazo de 60 dias, contados da comunicação da deliberação à Associação, dos documentos necessários à assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.
- 4.º - O beneficiário fica obrigado a iniciar as obras no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 6.º - Designar o Chefe de Divisão Eng.º Paulo Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 150 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO DESIGN – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta do n.º 150 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 68.2023 DOM | PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETO BASE PARA A “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ”.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, lembrou que esta foi uma das condições para que o Município aceitasse a descentralização de competências na área da Saúde, ou seja que se tivesse o financiamento assegurado para a Unidade de Saúde familiar de Oiã. Explicou que o edifício ia ser equilibrado, simples, mas funcional, com garantia de segurança e projetado para evitar problemas de futuro. Acrescentou que o esquema funcional é condicionado pela ARS uma vez que tem a palavra final. Disse que têm havido reuniões com a responsável para se ajustar as necessidades e que só faltava validar algumas especialidades, pretendendo-se assim ver aprovado o projeto de arquitetura o qual será submetido de imediato na plataforma do PRR para que depois se possa assinar os contratos e lançar a obra a concurso. Mais disse, que, antes de a obra ser colocada a concurso seria presente ao órgão, uma vez que o Presidente da Câmara não tem competência para a autorizar, dado que o valor da obra será quase o dobro da autorização que tem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 68.2023 | DOM, datada de 11 de dezembro de 2023, que aqui



se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o Projeto de Arquitetura e do Projeto Base nos termos previstos na alínea f) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 69.2023 DOM | PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA A DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou ser um assunto relacionado com a aprovação de um projeto cujo estudo urbanístico já tinha sido presente e aprovado por este órgão, pretendendo-se agora, a aprovação do projeto para se avançar com a obra na medida do possível. Esclareceu que se iria avançar na medida do possível porque, permanece o problema da propriedade, apesar das tentativas de negociação as quais duram já há alguns anos; no início, pela relutância dos proprietários em vender, depois, verbalmente, nunca por escrito, disseram que embora contrariados aceitavam, mas, entretanto, reverteram a opinião e voltaram a recusar. Deu a conhecer que na última conversa com os proprietários, considerava o fim da linha da tentativa de negociação, porque o Município fez uma proposta que até considerava exagerada, mas, era na tentativa de resolver a situação, contudo os proprietários recusam vender com a agravante de não existir uma argumentação sustentada. Referiu que o Município ofereceu-se para pagar o terreno a 20€ o metro quadrado e ainda fazia os arranjos exteriores, portanto um dia que os proprietários quisessem fazer uma casa já estava feito aquilo a que são obrigados, mas mesmo assim aquela proposta foi pura e simplesmente recusada e, assim sendo, não haverá outro caminho a seguir que não expropriar o terreno de forma a poder avançar-se com a obra.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 69.2023 | DOM, da Divisão de Obras Municipais e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o Projeto de Execução nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com as peças escritas e desenhadas apenas àquela informação proposta.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DA CERÂMICA ROCHA E ESTRADOS À ATMOB PARA A REALIZAÇÃO DO “JANTAR DE NATAL”, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.....



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 14 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 5 dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 161 | 2023 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, disse que era um ponto que trazia a Reunião de Câmara com muito agrado, dado tratar-se da isenção de taxas de utilização das piscinas para um atleta que tanto dignificava o Concelho com os seus resultados desportivos, o atleta Leandro Ramos. Mais disse, que, assim, estavam a contribuir para o sucesso e melhoria dos resultados desportivos daquele atleta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 161, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 13 – PEDIDO DA ARHMA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DA AREIA – A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO, NOS DIAS 16,17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ENCONTRO COM OS ROJÕES DA BAIRRADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Espaço Inovação a título gratuito à ARHMA – Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2024 para Encontro com os Rojões da Bairrada.

PONTO 14 – DESPACHO N.º 162 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – VALOR DO BILHETE DE INGRESSO PARA A PISTA DE GELO NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DE NATAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse que este ano foi instalada uma pista de gelo pelo que se impunha determinar o valor do bilhete e a proposta é que este fosse de um euro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara n.º 162, datado de 28 de novembro de 2023, que determinou o valor do bilhete de acesso à Pista de Gelo.



.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 132 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO ACES (AGRUPAMENTO E CENTROS DE SAÚDE) BAIXO VOUGA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS A MÉDICOS, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de dezembro de 2023, em que isentou a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 132 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 5 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 16 – PEDIDO DA APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 GRADES E DOIS SINAIS DE TRÂNSITO, NO DIA 7 DE DEZEMBRO 2023 PARA APOLÂNDIA - ALDEIA DE NATAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 7 de dezembro de 2023, que autorizou a cedência à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, de 6 grades e dois sinais de trânsito, no dia 7 de dezembro de 2023, para Apolândia – Aldeia de Natal.

.....
PONTO 17 – DESPACHO N.º 165 – MANDATO 2021/2025 – DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – MINISTÉRIO DA CULTURA – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ARTES RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse que o Município estava inteiramente disponível para receber projetos não só da área da cultura mas de outras vertentes, uma vez que são mais valia para o Município e estas atividades não acarretam custos a não ser as cedências de espaços e desta forma trarão espetáculos diferentes para o Concelho, sendo também uma forma de apoiar alguns artistas locais envolvidos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara n.º 165, datado de 11 de dezembro de 2023, referente à emissão de



declarações de parceria no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio às Artes.

PONTO 18 – DESPACHO N.º 163 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DO NATAL E ANO NOVO – PARA CONHECIMENTO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, referiu que apesar de aquele assunto vir para conhecimento, queria explicar a razão de optar pelo dia 22 e não 26, informando que tal se prende com a necessidade de realizar o encerramento das contas, pagamentos e outras circunstâncias que obriga a que os trabalhadores da área financeira tenham de estar a trabalhar no dia 26. Daí a opção que foi feita em comum acordo com as chefias, a tolerância de Natal ser gozada no dia 22 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Despacho n.º 163 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara – Tolerância de Ponto no período do Natal e Ano Novo.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 13 de novembro do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:	2.001.587 Euros e 72 Cêntimos
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	828.034 Euros e 58 Cêntimos
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:	2.829.622 Euros e 30 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dezasseis minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo